



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 191/2021

**EMENTA:** “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, OPTAR POR QUANDO FOR PAVIMENTAR AS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, PAVIMENTAR COM PISO INTERTRAVADO (BLOQUETES)”.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, optasse por quando fosse pavimentar as ruas e avenidas do Município, pavimentasse com piso intertravado (bloquetes);

Considerando que o piso intertravado trata-se de bloquetes pré-fabricados de concreto de diferentes tamanhos, resistência, formas e cores, muito utilizado nos projetos de arquitetura por vários motivos, entre os quais se destaca a sustentabilidade;

Dentre as vantagens auferidas pela pavimentação com piso intertravado em relação aos demais tipos de pavimentação temos:

- 1 – Durabilidade;
- 2 – Sinalização pode ser incorporada ao pavimento;
- 3 – Elevada resistência;
- 4 – Quase total ausência de manutenção;



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

5 – Superfície antiderrapante, mesmo sob chuva, mantém um alto coeficiente de atrito, favorecendo a segurança em aclives, declives e curvas do tráfego de veículos e pedestres;

6 – Reduz significativamente a absorção de calor pela superfície do pavimento, melhorando em muito o conforto térmico e diminuindo a formação de ilhas de calor nos grandes centros urbanos;

7 – Por sua coloração clara e fino acabamento, reflete muito mais luz do que outros tipos de pavimentos, gerando economia de até 30% na iluminação pública;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 06 (seis) de outubro de 2021.*

  
**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
**VEREADOR**